



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8854**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	141	100	240.000,00
02	07	01	04	122	0003	2042	3	3	90	47	00	267	100	283.000,00
02	07	01	04	122	0003	2043	3	3	90	39	00	268	100	30.000,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3	3	90	93	00	1033	100	2.000,00
<b>Total:</b>													<b>555.000,00</b>	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	01	01	04	122	0002	2008	3	3	90	96	00	67	100	17.499,00
02	01	01	04	125	0003	2010	3	1	90	11	00	73	100	118.000,00
02	01	01	04	125	0003	2010	3	3	90	39	00	79	100	10.000,00
02	01	01	04	244	0003	2305	3	1	90	11	00	84	100	28.622,00
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	14	00	131	100	10.000,00
02	06	01	04	121	0003	3107	4	4	90	51	00	247	100	5.000,00
02	07	01	04	122	0003	2040	3	3	90	30	00	264	100	50.000,00
02	09	01	08	122	0014	3017	4	4	90	52	00	599	100	13.378,00
02	11	01	20	122	0004	3021	4	4	90	52	00	715	100	15.000,00
02	13	01	17	511	0016	3040	4	4	90	51	00	950	100	263.999,00
02	14	01	13	122	0009	2130	3	3	90	39	00	973	100	3.002,00
02	16	01	18	542	0025	2144	3	3	90	36	00	1047	100	1.000,00
02	16	01	18	542	0025	2144	3	3	90	39	00	1048	100	1.000,00
02	17	01	15	451	0026	2229	3	3	90	30	00	1086	100	3.500,00
02	18	01	04	122	0003	2265	3	3	90	39	00	1098	100	15.000,00
<b>Total:</b>													<b>555.000,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Dezembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**